
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 588/2016 de 6 de Maio de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à AÇORMÉDIA – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA., com o NIF.: 512 042 640, proprietária do jornal “Açoriano Oriental”, um subsídio no valor líquido total de € 27.585,22 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no valor de € 26.582,78 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até fevereiro de 2016 no montante de € 1.002,44 (mil e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

4 de maio de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.